



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2022

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2021

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

| | |
|--------------------|---|
| CNPJ | Nome Empresarial |
| 72.120.124/0001-11 | UNIODONTO/RS-FEDERACAO DAS UNIODONTOS DO RGS LTDA |

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

| | |
|--|-------------------------|
| CPF | Nome Completo |
| 010.384.500-39 | RAFAEL SALVADOR PUERARI |
| Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício | |

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

| | |
|--|----------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) | 1.626,53 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial | 325,31 |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | 0,00 |

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

| | |
|---|------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) | 0,00 |
| 2. Diárias e ajuda de custo | 0,00 |
| 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |
| 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) | 0,00 |
| 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados | 0,00 |
| 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho | 0,00 |
| 7. Outros: | 0,00 |

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

| | |
|--|------|
| 1. Décimo terceiro salário | 0,00 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | 0,00 |
| 3. Outros | 0,00 |

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|------------------|
| 6.1 Número do processo: (especificar) | Quantidade de meses | 0,0 |
| Natureza do rendimento: (especificar) | | Valores em reais |

| | |
|--|------|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | 0,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | 0,00 |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |

7. Informações Complementares

| |
|--|
| Patrimônio Social integralizado até 31/12/2021 R\$ 58,63 |
|--|

8. Responsável pelas Informações

| | | |
|-----------------------------|--------------------|------------|
| Nome CATIANE CORREA BECK | Data 10/02/2022 | Assinatura |
|-----------------------------|--------------------|------------|

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.